



**DECRETO N.º 2.020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Torna obrigatório o uso de máscaras em espaços que especifica, e dá outras providências.”*

**REINALDO APARECIDO DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Palestina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 64, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 67.299 de 24 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica obrigatório o uso de máscaras para proteção das vias respiratórias (boca e nariz) exceto para as crianças menores de 3 (três) anos e pessoas com deficiências:

- I - locais destinados à prestação de serviços de saúde;
- II - meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

**Art. 2º.** A manutenção do distanciamento de no mínimo 1 metro entre as pessoas é recomendada em qualquer local, mesmo que ao ar livre.

**Art. 3º.** Continua mantido a obediência às demais regras previstas nos Decretos Estaduais e Municipais vigentes.

**Art.4º** O Departamento Municipal de Saúde manterá o monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 no Município de Palestina, por meio de análises epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações a qualquer tempo, considerando as diretrizes emanadas pelas demais autoridades de saúde.

**Art.5º** As fiscalizações e autuações decorrentes da aplicação das normas do presente Decreto serão realizadas pela Vigilância Sanitária, Fiscalização de Posturas e caso necessário, fica a equipe de fiscalização autorizada a solicitarem apoio da Polícia Militar do Estado de São Paulo para fiel cumprimento das disposições previstas neste Decreto.

**Art.6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.



Palestina, 25 de novembro de 2022.

  
Reinaldo Aparecido da Cunha  
Prefeito Municipal

Publicado nesta data no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palestina, e no Sábado seguinte ao de sua edição no órgão de imprensa de costume.

  
Jóyce da Silva Rocha  
Diretora Estratégica